



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas

quinta-feira, 19 de abril de 2018

Ano III - Edição nº 00218 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas publica



Praca dos Poderes | 95 | Centro | Brotas de Macaúbas-Ba

Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas

SUMÁRIO

- RESOLUÇÃO Nº 03/2018.
- RESOLUÇÃO Nº 04/2018.
- DECRETO Nº 46/2018 DE 12 DE ABRIL DE 2018.
DECRETO Nº 47/2018 DE 18 DE ABRIL DE 2018.
- DECRETOS Nº 37 À 41/2018.

Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas

Resolução

RESOLUÇÃO Nº 003/2018 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BROTAS DE MACAÚBAS-BAHIA.

Aprova a celebração de convênio com a Secretaria de Saúde do Estado da Bahia para Construção de Pontos de Apoio para Atendimento (Postos Satélite de Saúde) nas Comunidades de Alvorada, Lagoa da Palha e Nova Santana, Zona Rural deste município.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Brotas de Macaúbas, Estado da Bahia, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Resolução CNS nº 453/2012, Lei Municipal nº 11 de 16 de abril de 1997 que trata da Criação e estruturação do Conselho Municipal de Saúde e Lei nº 04 de 14 de maio de 2009 que trata da sua atualização,

Considerando a Portaria nº 687, de 30 de março de 2006, que aprova a Política de Promoção da Saúde;

Considerando a Portaria nº 4.279, de 30 de dezembro de 2010, que estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a Portaria nº 2.488, de 21 de outubro de 2011 que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS);

Considerando o Decreto nº 14.457 de 03 de maio de 2013 que aprova a Política Estadual de Atenção Básica;

Considerando a Portaria nº 2.436, de 21 de setembro de 2017, que estabelece a revisão de diretrizes da Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando o decidido em reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde no dia 18 de abril de 2018,

Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a celebração de convênio com a Secretaria de Saúde do Estado da Bahia para Construção de Pontos de Apoio para Atendimento (Postos Satélite de Saúde) nas Comunidades de Alvorada, Lagoa da Palha e Nova Santana, Zona Rural deste município;

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Brotas de Macaúbas/BA, 18 de abril de 2018.


Ana Flávia Campos Costa
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução N.º 003/2018 do Conselho Municipal de Saúde e publico no Diário Oficial do Município.


Litercillo Nunes de Oliveira Júnior
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas

Resolução

RESOLUÇÃO Nº 004/2018 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BROTAS DE MACAÚBAS-BAHIA.

Aprova o Relatório do Sistema de Apoio ao
Relatório Anual de Gestão (SARGSUS) do ano de
2016.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Brotas de Macaúbas, Estado da Bahia, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Resolução CNS nº 453/2012, Lei Municipal nº 11 de 16 de abril de 1997 que trata da Criação e estruturação do Conselho Municipal de Saúde e Lei nº 04 de 14 de maio de 2009 que trata da sua atualização,

Considerando a necessidade do controle social, planejamento e prestação de contas, conforme estabelecido através da Constituição Federal de 1988 e Leis nº. 8.080/90, nº. 8.142/90 e nº 141/2012;

Considerando a Portaria GM/MS nº 3.176/08 que aprova orientações acerca da elaboração, aplicação e fluxo do Relatório Anual de Gestão;

Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei Orgânica da Saúde para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

Considerando a Portaria nº 575/2012 que institui e regulamenta o uso do Sistema de Apoio ao Relatório Anual de Gestão (SARGSUS), no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), e

Considerando a legislação vigente e o decidido em Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde no dia 18 de abril de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Relatório do Sistema de Apoio ao Relatório Anual de Gestão (SARGSUS) do ano de 2016;


Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas

Brotas de Macaúbas/BA, 18 de abril de 2018.

Ana Flávia Campos Costa
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução N.º 004/2018 do Conselho Municipal de Saúde e publico no Diário Oficial do Município.


Litercillo Nunes de Oliveira Júnior
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas

Decreto



Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas Estado da Bahia

DECRETO DE N.º 46/2018, de 12 de abril de 2018.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SERVIDORA DANUSA DOS SANTOS SOUZA PARA O CARGO DE CHEFE DE DEPARTAMENTO DE DIVISÃO DE IRRIGAÇÃO E AGROPECUÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BROTAS DE MACAÚBAS, Federado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais, constitucionais e amparada pela Lei Orgânica do Município, que lhe confere o dever de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal, dispondo sobre a sua organização e o seu funcionamento, e ainda:

CONSIDERANDO que os cargos em Comissão ou função de confiança são considerados de livre nomeação e exoneração, portanto de efeitos *ad nutum* à luz do artigo 37, inciso II, da Constituição Federal:

DECRETA: ▸

Artigo 1º - Fica NOMEADA para o cargo em comissão de CHEFE DE DEPARTAMENTO DE DIVISÃO DE IRRIGAÇÃO E AGROPECUÁRIA lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, a SRA. DANUSA DOS SANTOS SOUZA inscrita no CPF/MF sob o nº 430.209.658-61

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito, em 12 de abril de 2018.

Litercílio Nunes de Oliveira Júnior
Prefeito Municipal

Praça dos Poderes, 95 - Fone/Fax: (0xx77)3644-2151/2152 - CEP 47.560-000—Brotas de Macaúbas –
BA. CNPJ: 13.797.600/0001-74

Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas



Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas Estado da Bahia

DECRETO DE N.º 47/2018, de 18 de abril de 2018.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO
CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB DO MUNICÍPIO DE
BROTAS DE MACAÚBAS - BAHIA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BROTAS DE MACAÚBAS, Federado da Bahia, no uso de uma
de suas atribuições legais, constitucionais e amparada pela Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam nomeados os representantes do FUNDEB, dos seguimentos deliberados pelo art. 2º da
Lei Municipal nº 03, de 27 de fevereiro de 2007.

I – Representante do Poder Executivo:

Wiliam Barbosa de Araújo – Titular

Marcel Antônio Silva Campos – Suplente

II – Representante do Poder Executivo da Secretaria Municipal de Educação:

Natalice Araújo Ribeiro – Titular;

João Araújo Belo – Suplente;

III – Representantes dos Professores:

Claudeci Araújo Sodré – Titular;

Daniel Fernandes de Oliveira – Suplente;

IV – Representantes dos Diretores:

Elba Tatiana Araújo Santos – Titular;

Auristela Oliveira Santos – Suplente;

V – Representantes dos Servidores Técnicos-Administrativos:

Cristiana Farias Santos – Titular;

Cristiana Pacheco Fernandes Sodré – Suplente;

VI – Representantes dos pais de alunos – Educação Básica Pública:

Cleide Andrade Santos – Titular;

Elane Gomes Oliveira – Suplente;

Mario Luiz Rosa Campos – Titular;

Grazielle Ribeiro Guimarães – Suplente;

Praça dos Poderes, 95 - Fone/Fax: (0xx77)3644-2151/2152 - CEP 47.560-000–Brotas de Macaúbas –
BA. CNPJ: 13.797.600/0001-74

Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas



Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas Estado da Bahia

VII – Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:

Lindaure Rodrigues Novais – Titular;
Vanessa Marciel de Araújo – Suplente;

José dos Santos Silva – Titular;
Luiz Felipe Alves Barreto – Suplente;

VIII – Representante do Conselho Tutelar:

Patrícia da Silva Oliveira – Titular;
Vivaldo Pereira Barreto – Suplente;

IX - Representante do Conselho Municipal de Educação:

Marineide Araújo Ribeiro – Titular;
Gislene Leite Santos Araújo – Suplente;

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito, em 18 de abril de 2018.

Litercílio Nunes de Oliveira Júnior
Prefeito Municipal

Praça dos Poderes, 95 - Fone/Fax: (0xx77)3644-2151/2152 - CEP 47.560-000–Brotas de Macaúbas –
BA. CNPJ: 13.797.600/0001-74

Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas

Decreto



Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas Estado da Bahia

DECRETO DE N.º 37/2018, de 02 de Abril de 2018.

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR, COMO ABAIXO SE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BROTAS DE MACAÚBAS, Federado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais, constitucionais e amparada pela Lei Orgânica do Município, que lhe confere o dever de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal, dispondo sobre a sua organização e o seu funcionamento, e ainda:

CONSIDERANDO que os cargos em Comissão ou função de confiança são considerados de livre nomeação e exoneração, portanto de efeitos *ad nutum* à luz do artigo 37, inciso II, da Constituição Federal:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica **EXONERADO** do cargo em comissão de DIRETOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL lotado pela Secretária de Assistência Social o SR. **RODOLFO RIBEIRO BARRETO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 019.232.145-51.


Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 02 de abril de 2018.


PUBLICADO

EM 02 ABR. 2018


Litercílio Nunes de Oliveira Júnior
Prefeito Municipal

Praça dos Poderes, 95 - Fone/Fax: (0xx77)3644-2151/2152 - CEP 47.560-000—Brotas de Macaúbas –
BA. CNPJ: 13.797.600/0001-74

Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas



Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas Estado da Bahia

DECRETO DE N.º 38/2018, de 04 de abril de 2018.

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SERVIDOR DIOGO ALEXANDRE DA SILVA NO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BROTAS DE MACAÚBAS, Federado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais, constitucionais e amparada pela Lei Orgânica do Município, que lhe confere o dever de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal, dispondo sobre a sua organização e o seu funcionamento, e ainda:

CONSIDERANDO que os cargos em Comissão ou função de confiança são considerados de livre nomeação e exoneração, portanto de efeitos *ad nutum* à luz do artigo 37, inciso II, da Constituição Federal:

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica **EXONERADO** do cargo em comissão de Secretário Municipal de Finanças, o SR. **DIOGO ALEXANDRE DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 020.443.275-89.


Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 04 de abril de 2018.

PUBLICADO

EM 04 ABR. 2018


Litercílio Nunes de Oliveira Júnior
Prefeito Municipal

Praça dos Poderes, 95 - Fone/Fax: (0xx77)3644-2151/2152 - CEP 47.560-000—Brotas de Macaúbas –
BA. CNPJ: 13.797.600/0001-74

Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas



Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas Estado da Bahia

DECRETO DE N.º 39/2018, de 04 de abril de 2018.

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SERVIDORA ANDREZZA DA SILVA SANTOS NO CARGO DE GERENTE DE EXPEDIENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BROTAS DE MACAÚBAS, Federado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais, constitucionais e amparada pela Lei Orgânica do Município, que lhe confere o dever de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal, dispondo sobre a sua organização e o seu funcionamento, e ainda:

CONSIDERANDO que os cargos em Comissão ou função de confiança são considerados de livre nomeação e exoneração, portanto de efeitos *ad nutum* à luz do artigo 37, inciso II, da Constituição Federal:

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica **EXONERADO** do cargo em comissão de GERENTE DE EXPEDIENTE, a SRA. **ANDREZZA DA SILVA SANTOS**, inscrita no CPF/MF sob o nº 412.018.368-83.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 04 de abril de 2018.

PUBLICADO

EM 04 ABR. 2018


Litercílio Nunes de Oliveira Júnior
Prefeito Municipal

Praça dos Poderes, 95 - Fone/Fax: (0xx77)3644-2151/2152 - CEP 47.560-000—Brotas de Macaúbas –
BA. CNPJ: 13.797.600/0001-74

Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas



Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas Estado da Bahia

DECRETO DE N.º 40/2018, de 04 de abril de 2018.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SERVIDORA ANDREZZA DA SILVA SANTOS NO CARGO DE TESOUREIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BROTAS DE MACAÚBAS, Federado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais, constitucionais e amparada pela Lei Orgânica do Município, que lhe confere o dever de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal, dispondo sobre a sua organização e o seu funcionamento, e ainda:

CONSIDERANDO que os cargos em Comissão ou função de confiança são considerados de livre nomeação e exoneração, portanto de efeitos *ad nutum* à luz do artigo 37, inciso II, da Constituição Federal:

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica **NOMEADA** no cargo em comissão de TESOUREIRA, a SRA. **ANDREZZA DA SILVA SANTOS**, inscrita no CPF/MF sob o nº 412.018.368-83.

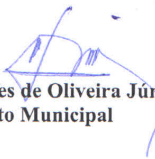
Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 04 de abril de 2018.

PUBLICADO

EM 04 ABR. 2018


Litercílio Nunes de Oliveira Júnior
Prefeito Municipal

Praça dos Poderes, 95 - Fone/Fax: (0xx77)3644-2151/2152 - CEP 47.560-000—Brotas de Macaúbas –
BA. CNPJ: 13.797.600/0001-74

Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas



Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas Estado da Bahia

DECRETO DE N.º 41/2018, de 04 de abril de 2018.

“DESIGNA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PARA RESPONDER TAMBÉM PELA SECRETARIA
MUNICIPAL DE FINANÇAS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BROTAS DE MACAÚBAS, Federado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais, constitucionais e amparada pela Lei Orgânica do Município, que lhe confere o dever de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal, dispondo sobre a sua organização e o seu funcionamento, e ainda:

CONSIDERANDO que os cargos em Comissão ou função de confiança são considerados de livre nomeação e exoneração, portanto de efeitos *ad nutum* à luz do artigo 37, inciso II, da Constituição Federal:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica **DESIGNADO** o Sr. JOSEMILTON CORREA, Secretário Municipal de Administração conforme Decreto nº 28/2018 para responder cumulativamente pela Secretaria Municipal de Finanças, até ulterior deliberação.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito, em 04 de abril de 2018.

PUBLICADO

EM 04 ABR. 2018


Litercio Nunes de Oliveira Júnior
Prefeito Municipal

Praça dos Poderes, 95 - Fone/Fax: (0xx77)3644-2151/2152 - CEP 47.560-000–Brotas de Macaúbas –
BA. CNPJ: 13.797.600/0001-74